



COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL DA OFERTA PÚBLICA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE COTAS DO RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.267.696/0001-36
Código ISIN: BRARCTCTF008
Código de Negociação na B3: ARCT11
Nome de Pregão: FII ARCTIUM

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador (“**Administrador**”), a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.461, de 20 de dezembro de 2010, na qualidade de gestora (“**Gestora**”), do **RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.267.696/0001-36 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22.440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta Restrita (conforme definida abaixo) (“**Coordenador Líder**”), e a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, na qualidade de instituição intermediária da Oferta Restrita (“**Órama**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), no âmbito da 5ª (quinta) emissão de novas cotas do Fundo, objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), e das demais disposições legais aplicáveis (“**Oferta Restrita**”), conforme aprovada em ato do Administrador realizado em 3 de novembro de 2021 (“**Ato do Administrador**”), no montante de, inicialmente, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondente a, inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de cotas (“**Cotas da Quinta**”).

Emissão”), conforme divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante de 3 de novembro de 2021 (“**Fato Relevante**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), informar os Cotistas do Fundo e o mercado em geral, **(1)** o encerramento do período de exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional (“**Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional**”) em 2 de dezembro de 2021, **(2)** a liquidação, em 8 de dezembro de 2021, das Cotas da Quinta Emissão subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional (“**Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional**”); e **(3)** o início do período de subscrição de Cotas da Quinta Emissão por Investidores Profissionais em 10 de dezembro de 2021.

De acordo com as informações recebidas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e do **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, acima qualificado, na qualidade de escriturador das cotas de emissão do Fundo, nos termos do regulamento (“**Escriturador**”), foram subscritas e integralizadas, no âmbito do Direito de Preferência, 95.661 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e uma) Cotas da Quinta Emissão, equivalentes a R\$9.566.100,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais).

Adicionalmente, de acordo com informações recebidas da B3 e do Escriturador, foram subscritas e integralizadas 13.250 (treze mil e duzentas e cinquenta) Cotas da Quinta Emissão, equivalentes a R\$1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), no âmbito do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional, restando, portanto, 1.891.089 (um milhão, oitocentas e noventa e uma mil e oitenta e nove) Cotas da Quinta Emissão, equivalentes a R\$189.108.900,00 (cento e oitenta e nove milhões, cento e oito mil e novecentos reais), que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Restrita, sem prejuízo da eventual emissão de Cotas Adicionais, conforme previsto no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador.

Maiores informações a respeito da Oferta Restrita estão previstas no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador, conforme aplicável.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA QUINTA EMISSÃO OU UMA OFERTA RESTRITA DAS COTAS DA QUINTA EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA RESTRITA. A OFERTA RESTRITA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME EM VIGOR.

O FUNDO E OS COORDENADORES RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS DA OFERTA RESTRITA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 9 de dezembro de 2021.

COORDENADOR LÍDER



GESTORA



COORDENADOR



ADMINISTRADOR

